



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 19/66

De 26 de agosto de 1966

Anula e suplementa itens dos códigos 1 -
3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros, do
Poder Legislativo, do orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o se-
guinte

A T O :

Artigo 1º - Fica anulado parcialmente, na im-
portância de Cr\$150.000 (cento e cinquenta mil cruzei-
ros), o item V - códigos 1 - 3.1.3.0.01 - Serviços de
Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

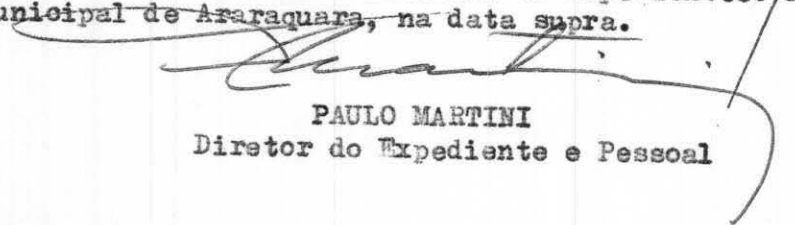
Artigo 2º - Com a importância resultante da a-
nulação de que trata o artigo anterior, fica suplemen-
tado o item III, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis)
dias do mês de agosto do ano de 1966 (mil, novecentos e sessenta e
seis).


FLAVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câ-
mara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL", de 27 de agosto de
1.966.-